

ORDEM DE COMPRAS/SERVICO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

Site: www.ovg.org.br

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

291/2022

Emissão:

28/11/2022

Processo:

202200058003806

Setor Requisitante: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

FORNECEDOR

Nome: AMERICA TINTAS EIRELI

End: AV INHUMAS, QD. 19 LT. 01

Fone: (62) 3942-5787 ou (62) 9 9525-4144

Contato: Sr. DENNYS GOMES

CNPJ: 07.928.722/0001-50

Email: americacomercialservicos@gmail.com Nº: 348

CEP: 74.453-540

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

Bairro: VILA REGINA

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ (341) AGÊNCIA: 4336 CONTA CORRENTE: 15597-5

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT.		R\$ TOTAL
1	Lote 06	ARAME PARA SOLDA MIG SEM GÁS, 0,8MM, BOBINA COM 1KG	GERDAU	KG	R\$ 47,0	10	R\$	470,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

TODAS AS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DETALHADAS DOS ITENS CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor por extenso:	Quatrocentos e setenta reais	Total	R\$	470,00
Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado através de transferencia bancária em até 30 (t e emissão válida do documento fiscal correspondente, devidamente pre- OVG			
Prazo de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entre solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo de Ref. № 045/		a) dias corridos co	ontados da

Observações:

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, entre segunda e sexta-feira (exceto feriados), das 08h30min às 11h ou das 14h30min às 16h (horário de Brasília/DF).

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. ESTA ORDEM DE COMPRAS SUBSTITUI A DE №. 282/22.

NOTA-SE:

A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. O pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Recibo/CONTRATADO **Diretor Administrativo Financeiro Diretora Geral** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado Sérgio Borges Fonseca Junior